



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 040, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Institui a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 82 da L.O.M, para atuar durante o período de recesso parlamentar, 21/12/2025 a 31/01/2026.

ARTIGO 2º - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Vereador: Antonio Coral Costa (PSDB)**
- II - Vereador: José Messias de Souza (PODE)**
- III - Vereador: Edmilson Bezerra (PT)**

ARTIGO 3º - A Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Primeiro Vereador atenderá permanentemente no período do Recesso Legislativo a qualquer ato que este Poder se fizer representar, devendo para tanto a Comissão cientificar de imediato a Mesa Diretora de todos os atos que vierem a ocorrer no período acima especificado, devendo ao final do Recesso apresentar Relatório Circunstanciado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

ARTIGO 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

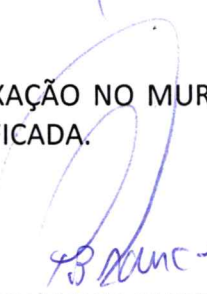
CUMPRA-SE.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul


CRISTIANO JOÃO MARQUES
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário